

Aos vinte e sete dias do mês de julho  
de mil novecentos e cinquenta e cinco,  
reuniu a Comissão Territorial de Córrea aude

estavam presentes por os membros. A festa a reunião  
foram tomadas excepções só se a maneira como  
está sendo feita a fiscalização da casa do nosso  
Barranco. Outros assuntos foram tratados e cada  
o respectivo expediente. Sendo o assunto principal  
esta reunião os afusos escandalosos, que se estão  
realizando nos exercícios de fogos reais, que uni-  
dades pertencentes à quarta região militar estão e  
feituando em zonas deste Barranco, praticados  
foram conformes estas mesmas finas. São ofi-  
ciais o feito esse ofício desta Commissão e o  
Sr. Comandante da quarta região militar, para  
que fossem tomadas providências de, no futuro se  
evitarem afusos como os que se realizaram na  
proximidades da Barragem de Tiro desta cidade.  
Por várias pessoas chegaram ao conhecimento desta  
Commissão que nos Campos dos Currais, Falcão  
, Tal de Rodiz, onde uma das emissões militares  
citadas, realiza fogos reais e exercícios, se praticaram  
dezenas de juizes e outras espécies indígenas. Ora  
não só se que desimpulsadamente espaços ligados  
a estes assuntos, mas ainda se que sendo este  
um organismo de magras receitas e com grande  
de sacrificio se fazaram este ano cerca de doze  
mil cascas de ovos de juize e algumas de

Alvares

zonas de caçapas de aves de rapina e se  
 manifestar desde que começaram as posturas, uma  
 família privada, foi deferido enviar ao Sr.  
 Dr. residente da Câmara em officio para que  
 sua Sr.<sup>a</sup> pessoalmente compare ao Sr. L. Bonaventura  
 da quarta Região Militar, apresentasse o caso  
 descontentamento por tais actos, para que os  
 mesmos no futuro não fossem recondenação,  
 não só para protecção desta riqueza Nacional  
 como para o nome de quem os dirige.  
 Foi mais mais para a pretar foi executada a  
 reunião de que foi lavrada a presente acta  
 que depois de lida foi aprovada e assinada.

~~Alvares~~

Alvares

João Simões Franina

Joaquim José Francisco

Armando José Perdigão